

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL Nº 10/2021/CA

A Excelentíssima Senhora Dra. LILIAN BARTOLAZZI LAURINDO BIANCHINI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização do processo Seletivo com a finalidade de Credenciar pessoas físicas na área de psicologia para atuarem na Comarca de Porto Esperidião-MT.

Resolve tornar publico o resultado dos candidatos habilitados por meio de análise dos documentos apresentados no período de 09/08/2021 a 22/08/2021 (psicólogo), em conformidade com o Edital n. 05/2021/CA e Provimento n. 61/2020/CM.

1. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

NOME	PONTUAÇÃO		CLASSIFICAÇÃO
Cristiano dos Anjos Lopes	Edital – Item 6.1.1	-	1º Colocado
	Edital – Item 6.1.1 - a	2,00	
	Edital – Item 6.1.1 - b	3,00	
	Edital – Item 6.1.1.2	-	
	Edital – Item 6.1.2 - a	-	
	Edital – Item 6.1.2 - b	-	
	Edital – Item 6.1.2 - c	-	
	Edital – Item 6.1.2 - d	-	
	Edital – Item 6.1.2 - e	0,50	
	Edital – Item 6.1.2 - f	0,25	
	Edital – Item 6.1.2 - g	0,75	
	Total	6,50	
NOME	PONTUAÇÃO		CLASSIFICAÇÃO
Luciene Pereira Ramos	Edital – Item 6.1.1	-	2ª Colocada
	Edital – Item 6.1.1 - a	-	
	Edital – Item 6.1.1 - b	1,25	
	Edital – Item 6.1.1.2	-	
	Edital – Item 6.1.2 - a	-	
	Edital – Item 6.1.2 - b	-	
	Edital – Item 6.1.2 - c	-	
	Edital – Item 6.1.2 - d	-	
	Edital – Item 6.1.2 - e	1,00	
	Edital – Item 6.1.2 - f	-	
	Edital – Item 6.1.2 - g	0,50	
	Total	2,75	
NOME	PONTUAÇÃO		CLASSIFICAÇÃO
Leticia Gomes de Freitas Oliveira	Edital – Item 6.1.1	-	
	Edital – Item 6.1.1 - a	-	
	Edital – Item 6.1.1 - b	0,65	
	Edital – Item 6.1.1.2	-	
	Edital – Item 6.1.2 - a	-	
	Edital – Item 6.1.2 - b	-	
	Edital – Item 6.1.2 - c	-	
	Edital – Item 6.1.2 - d	-	
	Edital – Item 6.1.2 - e	-	
	Edital – Item 6.1.2 - f	0,25	
	Edital – Item 6.1.2 - g	0,75	
	Total	1,65	

2. Os candidatos poderão interpor recursos, no prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico – MT. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico: portoesperidiao@tjmt.jus.br. O recurso fora do prazo não será conhecido. Não será aceito recurso interposto por qualquer outro meio além do previsto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será publicado no DJE e disponibilizado no átrio do Fórum.

Porto Esperidião/MT, 30 de agosto de 2021.

Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini
Juíza de Direito e Diretora do Foro